



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDEB
1º ADITIVO AO CONTRATO:	Nº 233/2022 – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
ORDENADOR DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	SAMARA RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL:	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI	
CONTRATADA: COELHO E MARTINS LTDA, CNPJ Nº 34.039.197/0001-94	
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 263.714,45 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/07/2022 A 31/12/2022	
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 31/12/2022 A 30/06/2023	
ASSUNTO: PARECER DO ADITIVO DO CONTRATO	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 16/12/2022, através de termo de conclusão (cito fls 041) e parecer referente ao 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 233/2022 PE nº 015/2022, acima mencionado, celebrado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de aditivo que tem como objetivo o aditivo de prorrogação de prazo, com base no Art. 65 § 8 da Lei nº 8.666 de 1993.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está protocolado no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 726/2022 da Chefe de Divisão de logística para a Secretária Municipal de Educação solicitando aditivo ao contrato de 06 meses de prorrogação de prazo (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 727/2022 da Secretária Municipal de Educação para a Chefe de Divisão de logística, autorizando o aditivo ao contrato de 06 meses de prorrogação de prazo (fl. 03);
- ✓ Ofício nº 380/2022 da Secretária Municipal de Educação para a empresa solicitando aditivo ao contrato de 06 meses de prorrogação de prazo (fl. 04);
- ✓ Espelho do e-mail enviado para a empresa encaminhando o ofício de solicitação (fl. 05);
- ✓ Ofício nº 070/2022 da empresa para a Secretária Municipal de Educação dando aceite ao aditivo ao contrato de 06 meses de prorrogação de prazo (fl. 06);
- ✓ Espelho do e-mail enviado da empresa para a SEMED encaminhando resposta ao ofício de solicitação (fl. 07);
- ✓ Termo de autuação nº 98/22 assinado pela servidora Maria Cristina Nunes da Cunha (fl. 08);
- ✓ Contrato nº 233/2022 no valor global R\$ 263.714,45 (fls. 09 a 16);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls. 17 a 23);
- ✓ Justificativa assinado pelo ordenador de despesas (fls. 24 a 25);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 26);
- ✓ Memorando nº 752/2022, da Secretaria de Educação para o setor de licitações e contratos, solicitando o processo de aditivo de prazo e aumento de quantitativo do contrato nº 233/2022 (fl. 27);
- ✓ Certidão de regularidade do FGTS (fl. 28);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de Autuação nº 275/2022 do Setor de Licitações e Contratos, assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl. 29);
- ✓ Minuta de termo de aditivo de aumento de prorrogação de prazo (fls. 30 a 31);
- ✓ Despacho para a assessoria jurídica da Secretaria (fl. 32);
- ✓ Parecer jurídico nº 109/2022- SEMED/AJUR, favorável ao aditivo, assinado pela Assessora Jurídico Rayane Luiza Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 33 a 35);
- ✓ 1º termo aditivo de aditivo de prorrogação de prazo assinado pelas partes envolvidas <https://belterra.pa.gov.br/popups/eletronico/22-015/128dd8721e4a48e936b1781ec7395ca1.pdf> (fls. 36 a 37);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 233/2022 - FUNDEB, assinado pela Secretária de Educação (fl. 36);
- ✓ Publicação do extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 233/2022- FUNDEB, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 16/12/2022, CI: C58CD9DB no Diário Oficial da União publicado em 16/12/2022, seção: 3, pag. 296 (fls. 37 a 48);
- ✓ Termo de conclusão, assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 39).

III – DA CONCLUSÃO:

O termo aditivo de prazo ao contrato nº 233/2022 do PE N° 015/2022 – FUNDEB, em análise encontra-se revestido das formalidades legais, de acordo com manifestação jurídica, podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta está devidamente justificada e autorizada pela ordenadora de despesas, conforme artigo da Lei acima citada e os documentos coligidos aos autos, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra /PA, 20 de Dezembro de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021